



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

### **PORTARIA Nº. 022, DE 27 DE MARÇO DE 2013**

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar Turno Único na Câmara Municipal de Piratini, no dia 28 (quinta-feira) de março do corrente ano, das 08 às 12 horas, sem prejuízo aos serviços desta Câmara Municipal..

Art. 2º - As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no Artigo 1º desta Portaria serão compensadas, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de  
Piratini, em 27 de março de 2013

  
Manoel Osório Teixeira Rodrigues  
PRESIDENTE

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**



Esteve afixado no mural Oficial da  
Prefeitura Municipal de Piratini no período  
de 27/03/2013 à 10/07/2013.

Patricia Azevêdo Lopes